

Ata nº 14/2018

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Bruna Pasquali – Membro da CPL e a Sra. Suzana de Azevedo e Souza – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Tomada de Preços nº 003/2018, que trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL-RS. **Cadastraram-se as seguintes empresas:** A G Kienen & Cia Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda, S & R Distribuidora Ltda, e Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP. **Das empresas cadastradas participaram:** A G Kienen & Cia Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, S & R Distribuidora Ltda, e Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que todas as empresas foram habilitadas e apresentaram as declarações, conforme tabela abaixo:

Empresa:	Apresentou Declaração de enquadramento como ME/EPP:	Apresentou Declaração Abrindo mão ao prazo recursal:
A G Kienen & Cia Ltda	Não	Não
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	Não	Sim
Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Não	Sim
Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda	Não	Não
Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Não	Sim
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda	Não	Sim
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	Não	Sim
Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Sim	Sim
S & R Distribuidora Ltda	Não	Sim
Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP	Sim	Sim

Será respeitado o prazo recursal de cinco dias úteis conforme legislação vigente, sendo definida para abertura dos envelopes nº: 2 - propostas, a data de vinte e sete de março do corrente ano, as treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Séfora Ester Freschi
Presidente da CPL

Bruna Pasquali
Membro da CPL

Suzana de Azevedo e Souza
Membro da CPL